



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 24 de julho de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0382 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO.
- » DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO.
- » DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje:
Por: unanimidade
Em única discussão
A votação
Sala de Sessões 24/07/26

PRESIDENTE

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do 2º (segundo) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 16 de julho de 2026.

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os(as) Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2026, autoria do Vereador Américo Santiago de Oliveira – Assunto: Concede o Título de Cidadão Nova-fatimense ao Sr. Bartolomeu das Graças Santos; Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2026, autoria do Vereador Américo Santiago de Oliveira – Assunto: Concede o Título de Cidadão Nova-fatimense ao Jovem Rian de Lima de Oliveira. Em Ato Continuo, o Senhor Presidente anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente, previamente inscritos(as), pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE), RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=hlHpsuNoVjs>. Na sequência, o Senhor Presidente informou a todos que na presente Sessão não haveria Pauta da Ordem do Dia e nem Expediente para Explicações Pessoais. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 16 de julho de 2026.

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE AO SR. BARTOLOMEU DAS GRAÇAS SANTOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. BARTOLOMEU DAS GRAÇAS SANTOS – TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Nova-Fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima, 24 de julho de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS
LIMA:9291202
8515**

Assinado de forma
digital por JUARY DOS
SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.07.24
13:24:29 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Justificativa

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Nova-Fatimense ao **SR. BARTOLOMEU DAS GRAÇAS SANTOS**.

Natural de Riachão do Jacuípe – BA, nascido em 24 de agosto de 1949, reside em Nova Fátima desde 1979. Pai dedicado de três filhos(as) – Bartira Santiago Santos, Arão Ramon Santiago Santos e Manoel Boaventura dos Santos Neto – e casado com a Sra. Anailta Cordeiro Santiago Santos.

Foi Servidor de carreira na Secretária de Agricultura do Estado da Bahia (SEAGRI) por trinta e sete (37) anos, além disso, foi Delegado de Polícia, exercendo a função de forma voluntária por dois (02) anos. Ele trilhou um caminho marcado pela dedicação à Segurança Pública, ao Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, à educação, à família e ao bem comum.

É de conhecimento público que o homenageado desta honraria tem se dedicado incansavelmente ao bem-estar dos cidadãos nova-fatimenses, dando suporte a povo de Nova Fátima sem distinção de cor, classe social ou credo religioso.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadão Nova-Fatimense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, o **SR. BARTOLOMEU DAS GRAÇAS SANTOS** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciado com o Título de Cidadão Nova-Fatimense.

Nova Fátima, 24 de julho de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS**
LIMA:92912028515

Assinado de forma digital
por JUARY DOS SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.07.24
13:25:01 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE AO JOVEM RIAN DE LIMA DE OLIVEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **JOVEM RIAN DE LIMA DE OLIVEIRA – TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Nova-Fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima, 24 de julho de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS
LIMA:929120
28515**

Assinado de forma
digital por JUARY
DOS SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.07.24
13:29:13 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Justificativa

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Nova-Fatimense ao **JOVEM RIAN DE LIMA DE OLIVEIRA**.

Natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 18 de fevereiro de 2004, reside em Nova Fátima desde 2024. Filho do Sr. José Genilson de Oliveira e da Sra. Nathalia Silva de Lima.

Jovem dedicado às causas sociais, integrante do Programa Juventude Rural em Ação, iniciativa que visa incentivar a permanência dos jovens no campo, promover a sucessão familiar na agricultura e a geração de renda. Também exerce a função de liderança nos Programas Sociais desenvolvidos pelo Centro Especializado de Apoio Pedagógico José Artur Santos da Cunha (CEAP - José Artur Santos da Cunha), órgão municipal responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem por objetivo garantir a inclusão escolar e suporte a estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades.

É de conhecimento público que o homenageado desta honraria tem se dedicado incansavelmente ao bem-estar dos cidadãos nova-fatimenses Portadores de Necessidades Especiais, sem distinção de cor, classe social ou credo religioso.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, o **JOVEM RIAN DE LIMA DE OLIVEIRA** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciado com o Título de Cidadão Nova-Fatimense.

Nova Fátima, 24 de julho de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS
LIMA:9291202
8515**

Assinado de forma
digital por JUARY DOS
SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.07.24
13:29:44 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.